



# Câmara Municipal de Ouro Branco

REQUERIMENTO N° 16 / 2026

Câmara Municipal de Ouro Branco  
Protocolo Geral

Nº 16 Data entrada 05/02/26  
Horário 15:10 Data saída / /  
Assinatura Pedro Flávio da Mota  
Pedro Flávio da Mota  
Assinatura Responsável

Os Vereadores abaixo-assinado, com fulcro no Art.90, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, requer a Vossa Excelência, seja encaminhado ao DD. Prefeito Municipal, o presente, que passa a expor e requerer seguinte:

Na qualidade de vereadores deste município e em cumprimento ao nosso dever de fiscalização e representação da população, viemos solicitar informações detalhadas relativas ao cumprimento da Lei nº LEI Nº 2.663, DE 01 DE MARÇO DE 2023, que GARANTE O DIREITO DE PRIORIDADE DE MATRÍCULA DE IRMÃOS NA MESMA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURO BRANCO.

A Lei que dispõe sobre o direito de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da Rede Municipal de Educação de Ouro Branco, tem como objetivo facilitar a logística familiar, permitindo que irmãos possam estudar juntos na mesma escola e, preferencialmente, no mesmo turno. Isso não apenas promove a união e o fortalecimento dos laços familiares, mas também proporciona uma maior tranquilidade e segurança para os pais ou responsáveis, que podem gerenciar melhor o deslocamento e acompanhamento das crianças.

Entretanto, para que essa importante legislação cumpra sua finalidade, é imprescindível que sejam adotadas medidas efetivas por parte da administração municipal. Por isso, solicito as seguintes informações:

Quantas matrículas de irmãos foram realizadas na última etapa de inscrição para o ano letivo de 2026 e qual foi a porcentagem de atendimentos a este direito garantido pela lei.

Quais critérios estão sendo utilizados para garantir a prioridade de matrícula de irmãos nas escolas municipais? Estão sendo seguidos corretamente?





# Câmara Municipal de Ouro Branco

Quais ações estão sendo tomadas para garantir que esta lei seja cumprida adequadamente? Há um acompanhamento sistemático por parte da Secretaria de Educação?

Caso existam reclamações ou relatos de famílias que não conseguiram matricular irmãos na mesma unidade escolar, quais foram as soluções apresentadas pela administração?

Existem propostas em andamento para melhorar a implementação desta lei e garantir que mais famílias sejam beneficiadas?

Considerando que a educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social e econômico da nossa comunidade, é essencial que iniciativas que visam facilitar o acesso e a permanência na escola sejam tratadas com a seriedade e a responsabilidade que merecem.

Aguardo resposta a este requerimento dentro do prazo legal, para que possamos dar transparência às ações do Executivo e assegurar que os direitos dos cidadãos de Ouro Branco sejam respeitados e atendidos.

Atenciosamente,

JOSE IRENILDO Assinado de forma  
FREIRES DE digital por JOSE  
ANDRADE:645 IRENILDO FREIRES DE  
9 ANDRADE:6456206944  
62069449 Dados: 2026.02.05  
14:41:37 -03'00'

José Irenildo Freires de Andrade  
Vereador

NILMA Assinado de forma  
APARECIDA digital por NILMA  
SILVA:97240982653  
982653 APARECIDA  
Dados: 2026.02.05  
15:08:44 -03'00'

Nilma Aparecida Silva  
vereadora

